

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 23112.043297/2022-50

Unidade Gestora: 154049

TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 68/2023 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EM 15/05/2023, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO "CURSO INTERNACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO (TURMA 2023)"

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.358.058/0001-40, com sede no Campus de São Carlos, situado na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada pela sua Reitora, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, doravante denominada **UFSCar**; e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal que abaixo assina, ou aquele que vier a substituí-lo, doravante denominada **FAI•UFSCar**; ambas signatárias do Acordo de Cooperação Institucional nº 68/2023 firmado em 15 de maior de 2023 para a execução do projeto de extensão intitulado **"Curso Internacional de Aperfeiçoamento em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico (turma 2023)"**, processo administrativo UFSCar nº 23112.043297/2022-50, doravante denominado simplesmente Acordo;

CONSIDERANDO que as atividades previstas para execução do Acordo não tiveram início devido ao número insuficiente de alunos inscritos ao curso objeto do mesmo, razão que levou o Coordenador do referido projeto de extensão solicitar o seu cancelamento perante a Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar;

Resolvem, em comum acordo, firmar o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. O presente Termo tem por objeto a rescisão consensual entre as partes do Acordo de Cooperação Institucional nº 68/2023 que firmaram em 15/05/2023 para a execução do projeto de extensão intitulado “Curso Internacional de Aperfeiçoamento em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico (turma 2023)”, coordenado pelo 2 de 2 Prof. Dr. Jose Marques Novo Junior, do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana da UFSCar.
2. As partes presentes reconhecem não haver prestações pendentes em favor de qualquer uma delas e, portanto, concedem uma à outra a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação pela relação havida em razão do Acordo, reconhecendo não haver nada a reclamar a qualquer título, em âmbito material ou moral, em qualquer instância.
3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam eletronicamente o presente Termo, juntamente das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Ana Beatriz de Oliveira Reitora
UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo - FAI • UFSCar

Ciente e de Acordo:

Jose Marques Novo Junior
Coordenador

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Oliveira

Nome: Luan Ariel de Oliveira
Nome: Daniel Moutinho de



Documento assinado eletronicamente por **Luan Ariel de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marques Novo Junior, Coordenador(a)**, em 04/02/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 09/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1348671** e o código CRC **2BE82634**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043297/2022-50

SEI nº 1348671

Modelo de Documento: Adm: Termo de Rescisão, versão de 02/Agosto/2019